

LEI MUNICIPAL Nº 028 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005

Dá denominação a Pontes Municipais que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe/MG:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Nicolau Carneiro Leão**” (**Nicolauzinho**) a Ponte sobre o Córrego Serra da Moeda na Estrada Municipal DIT 320, no município de Itapagipe/MG.

Art. 2º - Fica denominada “**Raul Batista Carneiro**” a Ponte sobre o Córrego Ribeirão da Moeda, na Estrada Municipal DIT 060, no município de Itapagipe/MG.

Art. 3º - Fica denominada “**José Paula de Assunção**” (**Zé Carrapicho**) a Ponte sobre o Córrego Morcego da Aroeira, Estrada Municipal DIT 060, no município de Itapagipe/MG.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de novembro de 2005.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CRISTOVAM FERREIRA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Obras